

Mapa de Pessoal 2020 - 1ª ALTERAÇÃO

Elaborado nos termos do disposto do art.º 29º do anexo da Lei nº 35/2014 de 20 Junho - LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

	N.º de Postos de Trabalho							
	PROVIDOS				POSTOS NÃO OCUPADOS QUE TRANSITARAM DE 2018 E POSTOS TRAB. PROPOSTOS (até 30 setembro 2019)			
	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 2
Total Pessoal Dirigente			2	2				2
Total Carreiras Regime Geral	144			144	6			6
Total Carreiras Regime Especial	22			22	10			10
Total de Pessoal não Docente	24			24				24
TOTAL	190		2	192	16			16

Total Carreiras Regime Geral					6			6	6
TOTAL	190		2	192	22			22	214

	N.º de Postos de Trabalho			
	Extintos durante o ano de 2019			
	Área de Formação Académica e ou / Profissional	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Outros	Total
Assistente Técnico	Secretariado	1		1
	Biblioteca e Documentação	1		1
Assistente Operacional	Canalizador	1		1
Pessoal não Docente - Assist. Operacional	Auxiliar de Ação Educativa	1		1
TOTAL		4		4

Mapa de Pessoal 2020 - 1º Alteração

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho									OBS
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS QUE TRANSITARAM DE 2018 E POSTOS TRAB. PROPOSTOS (até 30 setembro 2019)				Total	
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 2		
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL												
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Educador(a) de Infância					2			2	2	
	TOTAL 3 - Tecnico Superior						2			2	2	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais					4			4	4	
	TOTAL 3 - Assistente Operacional						4			4	4	
	TOTAL GDHS						6			6	6	

[illegible]